



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025.
Autor - VEREADOR NILTINHO DO LANCHE

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 23 – A, NO BAIRRO SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO QUE PASSA A SER NOMINADA OFICIALMENTE COMO “RUA JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO”.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Rua 23 – A, localizada no bairro Santa Lucia, neste município, passa a ser nominada oficialmente como “**RUA JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO**”.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jucemilson Nazario de Carvalho nasceu em 26 de agosto de 1964, em Cuiabá, Mato Grosso. Filho de Nestor de Carvalho (in memoriam) e Ana Nilda Nazario construiu uma trajetória de vida marcada pela integridade, dedicação ao serviço público e amor ao próximo.

Durante 36 anos, Jucemilson atuou com excelência na Polícia Judiciária Civil, sendo referência de ética e profissionalismo. Em Tangará, destacou-se como presidente do SIMPOL (Sindicato dos Policiais Cíveis) e como Secretário do Gabinete de Gestão Integrada (GGI), contribuindo significativamente para o fortalecimento institucional da segurança pública.

Além da sua carreira exemplar, Jucemilson esteve à frente de diversos projetos sociais, como a Campanha de Natal, a Campanha do Agasalho e o Projeto “Cara Limpa”, voltado à prevenção ao uso de drogas. Sua preocupação com a comunidade sempre esteve além do uniforme: era um homem de ação, empatia e compromisso com o bem-estar social.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Na vida pessoal, compartilhou 30 anos de união com sua esposa, Elis Regina Dall Agnoll, com quem teve um filho, Paulo Roberto Dall Agnoll de Carvalho, que hoje carrega com orgulho o legado do pai.

Reconhecido por todos como um profissional exemplar e amigo leal, Jucemilson recebeu medalhas de bronze, prata e ouro em reconhecimento à sua dedicação e serviços prestados. Faleceu no dia 24 de setembro de 2023, em decorrência de problemas de saúde e complicações renais, deixando uma lacuna imensurável na vida de seus familiares, amigos e colegas.

A nomeação de uma rua com seu nome representa uma justa e merecida homenagem a alguém que dedicou sua vida ao serviço público, à justiça e à solidariedade. Sua família, amigos e toda a comunidade se orgulham do homem e profissional que ele foi — e sempre será lembrado.

“Rua Jucemilson Nazario de Carvalho” — um nome que carrega honra respeito e saudade.

Com relação ao regime, esse subscritor apresenta o Projeto de lei em **REGIME DE TRAMITAÇÃO NORMAL.**

Tangará da Serra, 14 de Maio de 2025.

**NILTINHO DO LANCHE MDB
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

2º SERVIÇO NOTARIAL
Tangará da Serra - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
CPF
396.156.931-20
MATRÍCULA:
064576 01 55 2023 4 00030 119 0011280 39

SEXO Masculino **COR** Parda **DATA NASCIMENTO** 26/08/1964 **ESTADO CIVIL E IDADE** solteiro, com 59 anos

NATURALIDADE Cuiabá - MT **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** RG 0540162-3 **ELEITOR** Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
NESTOR DE CARVALHO e NILDA ANA NAZARIO
Rua 16-B, nº 1564-W, Parque das Mansões, nesta cidade de Tangará da Serra/MT.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e três, às 20 horas e 35 minutos. **DIA** 24 **MÊS** 09 **ANO** 2023

LOCAL FALECIMENTO
Hospital das Clínicas, nesta cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SÉPTICO, SEPSE DE FOCO PULMONAR, PNEUMONIA.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO
Cemitério Memorial Santa Cruz, Cemitério Parque, nesta cidade de Tangará da Serra/MT. **DECLARANTE** ELIS REGINA DALL AGNOL

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Antonio Nunes de Almeida Filho, CRM 5836.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de óbito fornecida pelo hospital desta cidade, assinada pelo médico. Certidão de nascimento sob nº 401, folha 1, livro 2-A do Cartório de Registro Civil de Cuiabá/MT. Apresentou Escritura Pública Declaratória de União Estável livro 32-N, folha 98, desta serventia. Conforme informações da declarante o falecido deixa um filho: Paulo Roberto Dall Agnol de Carvalho, com 18 anos de idade, deixa bens a inventariar e não deixa testamento conhecido. Registro de óbito lavrado em 02 de outubro de 2023. DO de nº 36507799-2.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	0540162-3	06/11/2002	SSP/MT	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	700 4079 0688 6349	***	***	***
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	001197611848	019/0081	Tangará da Serra	MT
CEP Residencial	***		Grupo Sanguíneo	***

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório 2º Ofício
Rua Antônio José da Silva, Nº 255 W, Centro.
CEP: 78.300-100 - Telefone: (65) 4042-0432
Mauro Pereira da Silva - Oficial de Registro
Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso
E-mail: registrocivil@2oficiotangara.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Código do Cartório: 176 Cod. Ato(s): 528
Emolumentos: GRATUITO
Selo Digital: BYL 71206
Consulta: https://www.trint.jus.br/selos/

O referido é verdade. Dou fé.
Tangará da Serra - MT, 02 de outubro de 2023.
Milena Maldonado Pestana
Escrivente Autorizada

ARPENBRASIL AA 029973146 BRP



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.	
OBJETO	ANÁLISE DO HISTÓRICO DO PIONEIRO JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
EMENTA	PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (CEE) AO HISTÓRICO DO PIONEIRO JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
AUTOR	VEREADOR NILTINHO DO LANCHE (MDB)
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de análise do Projeto de Lei que propõe a alteração da denominação da Rua 23-A, situada no Bairro Santa Lúcia, para "Rua Jucemilson Nazario de Carvalho", em homenagem póstuma a um cidadão que prestou relevantes serviços à sociedade tangaraense, especialmente nas áreas da segurança pública e ação social.

O projeto está em conformidade com as normas legais que regulamentam a nomeação de logradouros públicos no município de Tangará da Serra, não havendo impedimento quanto ao mérito ou à legalidade.

O homenageado, senhor **Jucemilson Nazario de Carvalho**, nascido em 26 de agosto de 1964 e falecido em 24 de setembro de 2023, teve uma trajetória de vida marcada pela ética, dedicação e contribuição social. Atuou por 36 anos na Polícia Judiciária Civil, presidiu o Sindicato dos Policiais Cíveis (SIMPOL) e exerceu a função de Secretário do Gabinete de Gestão Integrada (GGI), sendo reconhecido por sua integridade e trabalho em prol da segurança pública.

Além da atuação profissional exemplar, Jucemilson liderou importantes projetos sociais como a Campanha do Agasalho, Campanha de Natal e o Projeto "Cara Limpa", demonstrando forte compromisso com a população, especialmente no combate às drogas e na promoção do bem-estar social.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Sua memória é lembrada com honra e respeito por familiares, amigos, colegas de profissão e pela comunidade local. A homenagem proposta encontra respaldo no reconhecimento público da sua contribuição social e profissional.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei, por reconhecer o mérito da homenagem e sua relevância histórica e social para o município de Tangará da Serra.

Tangará da Serra, 19 de maio de 2025.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX
☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR